



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 198 / GABI / 2022

Ponte Nova, 30 de março de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 153/2022/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 389/2022
Data: 06/04/2022 - Horário: 17:25
Administrativo

Senhor Presidente:

Em resposta referente ao **Of. 153/2022/SAPL/DGRI - Requerimento nº 41/2022, protocolada sob o nº 226/2022**, de autoria do Vereador Wellerson Mayrink de Paula, solicitando informações quais os protocolos de atendimento ou procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social junto a pessoas com histórico de dependência química e/ou tentativa de suicídio e seus familiares, esclarecendo inclusive quais os atendimentos disponibilizados a dependentes químicos em situação de rua – Segue anexo Memorando nº 95/2022, fazendo os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
PONTE NOVA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO – SEMASH

Ponte Nova, 30 de março de 2022.

Memorando nº 95/2022

De: SEMASH

Para: Gabinete

Wagner Mol Guimarães

Prezado Prefeito,

Em atendimento ao ofício nº 153/2022/SAPL/DGRI, solicitando os protocolos de atendimento ou procedimentos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, temos a informar.

Como forma de auxiliar no processo de cuidado as pessoas com histórico de dependência química e/ou situações de ideação suicida, tentativa de suicídio e pós-venção ao suicídio, a principal estratégia utilizada nos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, para a prevenção e pós-venção ao suicídio, está a atenção à família do usuário, considerando a família como ponto de apoio ao sujeito com risco de suicídio.

Além dos atendimentos sociais individuais e coletivos, as visitas domiciliares buscam realizar um estudo social para avaliação das situações de vulnerabilidade e risco social, e articulando a rede socioassistencial e demais políticas públicas para a superação destas situações. Possibilitando que a família desenvolva em conjunto com os profissionais estratégias de convivência e de cuidados ao assistido.

Desta forma, os equipamentos da Política de Assistência Social são um espaço de acolhimento e escuta para os familiares e estas pessoas. Quando identificado situações de maior risco e gravidade os profissionais realizam o encaminhamento para os serviços de saúde mental do município, a fim de proporcionar uma continuidade do acompanhamento, com abordagens mais específicas pelos profissionais de saúde.

Os equipamentos da Assistência Social realizam a referência das percepções sobre a família indicando assim uma amplitude e completude das ações realizadas no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e nas Unidades Básicas de Saúde, porém não substituindo o atendimento psicológico clínico e, quando necessário, o farmacológico, prestado junto aos serviços de saúde.



**PREFEITURA DE
PONTE NOVA**



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO- SEMASH

Por fim, cumpre destacar, que os profissionais da atenção primária, especialmente da Estratégia Saúde da Família, desempenham um papel-chave, assegurando a continuidade dos cuidados e a adesão ao tratamento, garantindo a integração com a saúde mental sobre os avanços e os problemas enfrentados pelos pacientes ao longo do tratamento. As situações mais graves são acompanhadas direto por parte de profissionais dos CAPS.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Juliana Gomes Pereira

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação